



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

“CMPCD”

FRANCA

Ao primeiro dia do mês de Julho, às 09 horas, na sede da SEDAS - Secretaria Municipal de Ação Social, reuniram-se os Conselheiros do Conselho Municipal da Pessoa Com Deficiência – CMPCD, para a décima nona reunião ordinária no mês de Julho de 2014. Dando início à reunião, a 1ª Secretária Sandra fez a verificação de quórum e justificaram as ausências, nessa reunião, das conselheiras Daniela, Regina, Virgínia, Viviane, Ana Paula e Simone. A reunião foi destinada para a discussão da proposta de alteração da Lei do CMPCD, inclusive a mudança da nomenclatura com a terminologia de Pessoa Portadora de Deficiência - PPD. Essa proposta de reformulação da Lei foi realizada por uma comissão de trabalho composta pela Secretária Executiva Sra. Mariângela e pelos Conselheiros: Fernando, Manoel, Angélica e Viviane. Foi explicado pela Sra. Mariângela que será apresentada a proposta e, caso aprovada será encaminhada ao executivo, com análise do jurídico, e em seguida encaminhada ao legislativo. Iniciou a pauta fazendo a leitura, artigo por artigo da Lei e compartilhando as alterações. No artigo 14 da presente Lei gerou discussão sobre a participação nas Conferências Nacional e Estadual não sendo especificado nem a Pessoa com Deficiência, nem as Conferências Municipais. Foi sugerido incluir a participação deste Conselho em Conferências Municipais, pois não estava detalhado, também, garantir a Pessoa com Deficiência à promoção e participação em audiências públicas, abertas aos usuários, as entidades a fim e ao público em geral. Na composição de representação da sociedade civil, que compõem o conselho, foi feita a seguinte alteração: 1º Deficiência Física, 2º Deficiência Visual, 3º Deficiência Auditiva, 4º Deficiência Mental passou para Intelectual, 5º Deficiências Múltiplas, 6º Entidades não governamentais, prestadoras de serviço às Pessoas com Deficiências, 7º Representantes dos Usuários e segundo a orientação do Conselho Estadual não é preciso ter representação para a deficiência orgânica, esse representante, necessariamente, precisa ser Pessoa com Deficiência e usuário do serviço. Foi sugerido aumentar para oito, o número de conselheiros, tanto para o poder público municipal, quanto para sociedade civil e colocar a representação da Secretaria de Segurança e Cidadania. Foi uma discussão muito rica e interessante sobre o aumento desse número de representantes nos segmentos das Pessoas com Deficiências e ressaltou-se que esse conselho está aberto e possibilitando essa participação. Durante a discussão, destacou-se a importância da concorrência da representatividade, a necessidade de ser justa e em pé de igualdade para os usuários em todos os segmentos, para que o usuário possa ter vez e voz, incentivando a participação dos usuários. Importante destacar que a Lei prevê um voto de cada segmento. Foi analisada em quantos segmentos a deficiência pode se enquadrar em cargos titulares e suplência. Cada entidade poderá concorrer em duas

40 representações. Foi acrescido o artigo 15 sobre os critérios para os candidatos
41 concorrerem ao cargo de conselheiro, estabelecendo os seguintes requisitos: ter idade
42 mínima 18 anos, residir em Franca no mínimo um ano, ter interesse e afinidade as
43 causas da Pessoa com Deficiência, ter reconhecimento de idoneidade moral e ter
44 disponibilidade para participar das ações e das atividades previstas no calendário anual
45 do Conselho. Destacou-se garantir a divulgação nos meios de comunicação na época
46 da eleição do Conselho. Ressaltou-se a importância de se organizar comissões de
47 trabalho pontuais para discussão de assuntos pertinentes ao Conselho. No artigo 25,
48 na nova redação, o Conselho e o Fundo Municipal serão estabelecidos no prazo de 120
49 dias, após a aplicação da presente Lei, de acordo com seu regimento interno. Foi
50 aprovada pelos conselheiros, será feita as alterações e encaminhada ao executivo. A
51 Sra. Mariângela socializou que foram colocadas as propostas da LDO – Lei de Diretrizes
52 Orçamentárias - diretamente no site da Prefeitura. O conselheiro Sr. Fernando relatou,
53 na reunião ordinária, anterior, a preocupação em relação a outras secretarias
54 municipais de não apresentarem projetos e sugestões referentes à Pessoa com
55 Deficiência inclusive sobre a acessibilidade. As sugestões colocadas no site foram:
56 construção do Centro Dia para as Pessoas com Deficiência, ampliação do atendimento
57 domiciliar que atualmente é realizado somente pela ADEFI – Associação dos
58 Deficientes Físicos de Franca - e pela Casa São Camilo de Lélis, acessibilidade em locais
59 públicos e escolas, contratação de cuidadores para as Pessoas com Deficiências nas
60 escolas, implantação do Plano Municipal de Acessibilidade, acessibilidade nos próprios
61 públicos, abertura de vagas para assessor e fiscal de acessibilidade, transporte para as
62 Pessoas com Deficiência, aumento de vagas para atendimentos fisioterápicos,
63 instalação de novos semáforos sonoros, sinalização do trânsito, construção de mais
64 lombofaixas, adaptação de academias para as PCDs. Como subfunção, eventos com a
65 presença de tradutor, recapeamento das vias públicas com alinhamento e conserto
66 das rampas de acesso para o cadeirante. Para a Pessoa com Deficiência conseguir a
67 autorização para as vagas preferenciais é necessário: RG ou CNH, comprovante de
68 endereço, documento do veículo, laudo que comprove a deficiência. Até nesse ano de
69 2014 a renovação será anual. A partir de 2015, a renovação será de dois em dois anos
70 e não precisará da presença da Pessoa com Deficiência. A autorização é válida na área
71 azul no município de Franca/SP. Foi orientado comunicar à polícia militar, caso
72 presenciem ou vejam alguma irregularidade. Conforme orientação é necessário fazer a
73 leitura da cartilha sobre o Programa Minha Casa Minha Vida, inclusive para informar-
74 se sobre as vagas e sobre a porcentagem destinadas as PCDs. Foram socializados os
75 informes. Nada mais a registrar a reunião foi finalizada por mim, Sandra Cristina
76 Calandria Pedigone, lavrada e segue assinada por mim e demais presentes. Franca, 1º
77 de julho de 2014.